

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela portaria nº 5.773/2019 do processo seletivo simplificado nº 07/2019, para contratação em excepcional interesse, por tempo determinado, de professores de ensino fundamental II de HISTÓRIA, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019**. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital**, ou seja 13h50 do dia 28/05/2019, para assinatura de contrato:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º LUGAR	AUTA FABIANA DE SOUSA BEZERRA	03/2019	APROVADO
2º LUGAR	JOSÉ ERNANDO DE FARIAS SILVA	04/2019	CLASSIFICDO

Sumé, Paraíba, 24 maio de 2019

Lúcia de Fátima Simões dos Santos - Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - -- NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA (feito no ato do contrato). CASO POSSUA OUTRO VÍCULO (**Comprovar com declaração do outro vínculo, a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação**).
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
8. CARTEIRA DE IDENTIDADE
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.